

São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024.

REF: Dispensa e Licitação

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SESAUD – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, por seu Presidente, o Dr. Renato Alisson de Souza, na qualidade de entidade representativa dos interesses da Sociedade Civil e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal 10.525/2012, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar e solicitar os seguintes esclarecimentos relativos à dispensa de licitação com o seguinte objeto:

“Constitui o objeto deste processo licitatório, a contratação de empresa para Seguro Veicular, de acordo com os veículos abaixo:

O CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 SCE 201.812018 OKM - PLACA FXN4518 O CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 SCE 2018/201.8 OKM - PLACA t2G91,1,8 o CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO RENAULT SANDERo AUTHENTIQUE 1.0 SCE 20t8/201.8 OKM - PLACA GHM4715 o CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 SCE 201.812018 OKM - PLACA GHK4171 . CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 ANO 2020 MoDELo 2021. (AMBULÂNCIA), CHASST 84C907643M EtglgzT MoToR 651958W011961.2, ASSISTÊNCIA 24 HS PARA VEÍCULO E PASSAGEIRO CUA8G28”

Deste modo, questiona-se:

1. Qual é a justificativa específica para dispensar a licitação neste caso?
2. Essa justificativa está claramente prevista na legislação que regulamenta as dispensas de licitação? Onde?
3. O objeto ou serviço contratado se enquadra nas condições que permitem a dispensa de licitação?
4. Existe alguma dúvida quanto à essencialidade ou urgência do objeto/serviço?
5. Houve uma situação de emergência genuína que justificasse a dispensa de licitação?
6. A situação de urgência foi devidamente documentada e fundamentada?

7. Existem outras empresas ou entidades que poderiam fornecer o mesmo serviço ou produto?
8. Houve alguma tentativa de buscar alternativas antes de optar pela dispensa de licitação?
9. Como a dispensa de licitação atende ao interesse público de maneira clara e específica?
10. Foram considerados os benefícios da competição e da transparência antes de dispensar a licitação?
11. Quais foram os procedimentos administrativos seguidos para justificar e aprovar a dispensa de licitação?
12. Todos os passos necessários foram seguidos conforme os regulamentos internos e externos?
13. Existe documentação completa que sustente a decisão de dispensa de licitação?
14. Todas as decisões e documentos relevantes estão disponíveis para consulta pública?
15. Houve consulta jurídica independente para avaliar a legalidade e conformidade da dispensa?
16. Foram obtidos pareceres técnicos ou jurídicos que apoiem a decisão?
17. Como será feito o monitoramento e a fiscalização do contrato resultante da dispensa de licitação?
18. Existem mecanismos para garantir que o processo seja transparente e que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada?

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Renato Alisson de Souza
Presidente.